

TERMO DE COMPROMISSO 2020

CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA SUPERPRAIA / OPEN / CHALLENGER /

SUB 17/19/21

- a) O(A) jogador(a) abaixo assinado, a partir de agora denominado apenas “jogador”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos deste compromisso, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pela a Unidade de Volei de Praia;
- b) O jogador autoriza a Confederação Brasileira de Voleibol e seus patrocinadores, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em teipe ou ao vivo em televisão, da sua pessoa, durante a participação nos eventos oficiais da CBV, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda dos circuitos, sem que receba compensação adicional e aqui abdica qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários;
- c) O jogador declara está ciente de que, no caso de fechamento de patrocínio individual com outra instituição financeira ou concorrente de qualquer das áreas de atuação do Conglomerado Banco do Brasil, fica impedido de expor marca, logotipo, padrão de cores ou qualquer outro referencial de seu patrocinador individual, dentro do complexo dos circuitos, compreendido pelas áreas técnica, VIP, de jogo, de aquecimento, de lazer, de convidados ou qualquer outra que faça parte do complexo físico montado para os eventos;
- d) O jogador declara ter ciência da obrigação de comparecer a eventos que promovam a divulgação dos Circuitos ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Comissão Organizadora ou seu patrocinador;
- e) O jogador concorda, pela duração do evento a jogar por premiação em dinheiro paga apenas pelo promotor/organizador dos CBVP SUPERPRAIA, CBVP OPEN e CBVP CHALLENGER, bem como com os valores divulgados no regulamento ao início da competição;
- f) O jogador entende que a premiação a que tem direito corresponde a sua colocação, e será distribuída ao final do evento;
- g) O jogador entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo responsável por seu comparecimento em tempo hábil;
- h) O jogador concorda em usar o uniforme oficial do evento (camiseta para o masculino e top para o feminino), produzido e fornecido pelo organizador, durante os jogos em que estiver participando e sempre que se encontrar na área de competição, principalmente durante entrevistas e/ou antes e após os jogos;
- i) O espaço de *merchandising* do patrocinador individual do jogador está liberado em toda área dos equipamentos esportivos como calções, sunquines, bonés, viseiras, lenços, tatuagens, joelheiras, óculos de sol, exceto nas camisetas de jogo e tops de jogo;
- j) O jogador concorda em comparecer a sala de entrevistas após os jogos ou nos intervalos dos mesmos, sempre que a imprensa solicitar;
- k) O jogador declara no ato da assinatura deste, está apto médico e fisicamente a participar dos Circuitos citados, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e contusões sofridas durante a realização das partidas oficiais. O jogador também se compromete a apresentar atestado médico de boa capacidade física antes da próxima participação na temporada em qualquer evento oficial da CBV após a assinatura deste. Caso não presente, a organização do evento poderá vetar sua participação no mesmo;
- l) O jogador concorda em realizar o exame *antidoping* sempre que solicitado pela Confederação Brasileira de Voleibol;
- m) O jogador tem conhecimento e concorda com os itens do Regulamento dos Circuitos, assim como os itens das Medidas Disciplinares do Vôlei de Praia da temporada.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

CPF: